



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST n.º 36.712/2002-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Mundo dos Tapetes Ltda. OBJETO: substituição de pisos. MODALIDADE: Pregão n.º 77/2002, conforme Medida Provisória n.º 2.182/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia do objeto que é de 1 ano para os serviços e de 2 anos para os materiais neles utilizados, contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2002.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE001018, de 16/8/2002. ASSINATURA: 23/8/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Murilo de Matos da Silva, Procurador.

(Of. El. n.º 209/2002)

Processo TST n.º 33.301/2002-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Vila Rica Informática Ltda. OBJETO: aquisição de suprimentos de informática. MODALIDADE: Pregão n.º 59/2002, conforme Medida Provisória n.º 2.182/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 77.725,00 (setenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o término da garantia do objeto que é de 12 meses, contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2003.0001, elemento de despesa 33.90.30, nota de empenho 2002NE001042, de 26/8/2002. ASSINATURA: 2/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Paulo Francisco Bourguignon dos Santos, Procurador.

(Of. El. n.º 210/2002)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 37.950/1999.9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício do SAAN do TST. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e quarta do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 13/9/2002 até 12/9/2003, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: mensal da manutenção dos elevadores é de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) e vigorará a partir de 13/9/2002. ASSINATURA: 28/8/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Sérgio Luís Martins Cardoso e Fernando José Fonseca Nunes, Gerentes Gerais.

Processo TST n.º 6.830/2002-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato para cursos de informática. ALTERAÇÃO: cláusulas segunda, terceira e sexta, bem como o anexo I do contrato original. OBJETO: fica reduzida a quantidade de turmas do objeto do contrato que passa a ser a discriminada em seu anexo I, com fundamento no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: o valor total do contrato fica reduzido em R\$ 15.353,00 e passa a ser de R\$ 29.595,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.4607-0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE000888, de 16/7/2002. ASSINATURA: 2/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Joviano Pereira da Natividade Neto, Diretor Regional do SENAI-DF.